

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

- **Processo Seletivo Programa Farmácia Popular de Catanduva**
- **Processo Seletivo Programa Jovem 100%**
- **Processo Seletivo Programa Sempre Mulher**

A Comissão dos Processos Seletivos acima mencionados, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 5.353/09 no uso de suas atribuições faz saber que:

1. Ficam retificados os seguintes itens dos referidos Processos Seletivos:

#### **Programa Jovem 100%, item 4.2.1.**

Onde constava:

*4.2.1. A prova conterà 40 (quarenta) questões, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.*

Passa a constar:

*4.2.1. A prova conterà 40 (quarenta) questões, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem 50% da maior nota obtida pelo seu grupo.*

#### **Programa Sempre Mulher, itens 4.2.1 e 4.2.2**

Onde constava:

- 4.2.1. A prova para o emprego de Coordenador conterà 30 (trinta) questões, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.*
- 4.2.2. Para os demais empregos, a prova conterà 40 (quarenta) questões, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.*

Passa a constar:

- 4.2.1. A prova para o emprego de Coordenador conterà 30 (trinta) questões, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem 50% da maior nota obtida pelo seu grupo.*
- 4.2.2. Para os demais empregos, a prova conterà 40 (quarenta) questões, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem 50% da maior nota obtida pelo seu grupo.*

#### **Programa Farmácia Popular de Catanduva, itens 4.2.1 e 4.2.2**

Onde constava:

- 4.2.1. A prova para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais conterà 30 (trinta) questões, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.*
- 4.2.2. Para os demais empregos, a prova conterà 40 (quarenta) questões, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.*

Passa a constar:

- 4.2.1. A prova para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais conterà 30 (trinta) questões, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem 50% da maior nota obtida pelo seu grupo*



PREFEITURA DE  
**CATANDUVA**  
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
IBAM



4.2.2. *Para os demais empregos, a prova conterà 40 (quarenta) questões, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem 50% da maior nota obtida pelo seu grupo.*

2. Os demais itens dos referidos Editais permanecem inalterados.

**Catanduva, 30 de outubro de 2009.**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

Nomeada pelo Decreto Municipal nº 5.353, de 29/07/2009

**Presidente**